



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE.

**C.N.P.J. Nº:** 10.166.817/0001-98

**ENDEREÇO:** Rua Dantas Barreto - 1338 –Centro- Nazaré da Mata/PE

**REPRESENTANTE:** Representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Prefeito Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, advogado, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, Nº 21, Bairro Juá, Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000.

**CONTRATADO:** MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 19.355.594/0001-81,

**ENDEREÇO:** Rod PE 60 nº 17, Km 16, Sala B, Centro, Ipojuca/PE.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Josimar Moreira de Santana, residente e domiciliado na Rua Beira Mar, S/N, Caixa postal 80, Casa, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000.

**QUALIFICAÇÃO:** Nacionalidade brasileira, casado, empresário.

**R.G. Nº:** 404.033, expedida pela MB/RJ - **CPF Nº:** 786.143.847-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSIDERANDO o recebimento de ofício do secretario de Admimistração de Nº 050/2023, resolve firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% nos quantitativos, referente ao contrato nº 040/2022, consoante Processo Licitatório de nº 023/2022, Pregão Eletrônico 010/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇOS**

Pelo presente Termo Aditivo, modifica o contrato original tendo seu o valor de R\$ 251.524,86 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo aditivado um acréscimo no valor de R\$ 56.622,93 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), - equivalendo a um percentual de 25% nas quantidades dos itens 01-02-13-14-15-16-17- 18-19-30-41-46-49-50-54-55 e 56 do contrato original, ficando assim o valor final contratual atual em R\$ 308.147,79 (Trezentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. CONTRATO ORIGINAL	QUANT. DE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Embalagem de 1 (um) litro com alça, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	OLIMPO	Unidade	4000	1.000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00

Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata - pe





2	Álcool líquido 70% para uso doméstico, Certificado INMETRO/INOR OCP 0008 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 1 L, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	COAF	Unidade	2500	625	R\$ 7,17	R\$ 4.481,25
13	Copo descartável 200 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Embaladas em tiras plásticas com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	3000	750	R\$ 4,72	R\$ 3.540,00
14	Copo descartável 300 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Embaladas em tiras plásticas com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	1000	250	R\$ 7,24	R\$ 1.810,00
15	Cloro líquido embalagem de 5 (cinco) litros, com validade mínima de 06 meses, acondicionada em embalagem plástica resistente com registro da ANVISA.	VOFSI	Unidade	3000	750	R\$ 9,98	R\$ 7.485,00
16	DESINFETANTE com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Características: líquido, PH 8,5 a 9,5, nível médio de espuma. Composição: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume, tripolifosfato de sódio e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil imetil Benzil Amônio 0,8%. Concentrado: diluição de no máximo 5% do produto por 95% de água para uso como desinfetante. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 2l.	VOFSI	Unidade	4000	1.000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
17	DESORIZADOR de ar spray, ingrediente ativo álcool etílico 96º GL 41,68%, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propolento, CONTENDO 360ml / 293g	LADY	Unidade	330	82	R\$ 7,84	R\$ 642,88





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

18	DESINFETANTE líquido p/ banheiro, biodegradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5L, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	VOFSI	Unidade	2500	625	R\$ 7,95	R\$ 4.968,75
19	DETERGENTE líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5l, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VOFSI	Unidade	3000	750	R\$ 10,19	R\$ 7.642,50
30	INSETICIDA p/ matar barata a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, não contendo CFC - Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume de 300 ml/237, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SBP	Unidade	190	47	R\$ 7,61	R\$ 357,67
41	PAPEL TOALHA interfolha, 2 dobras, 100% celulose, branco, alta absorção.	ROYALE	Unidade	3000	750	R\$ 8,16	R\$ 6.120,00
46	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	BRUXAXÁ	Unidade	260	65	R\$ 4,72	R\$ 306,80
49	Sabão em barra a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando no mínimo 200 gramas, pacote com 5 unidades.	GUARANI	Pacote	700	175	R\$ 6,71	R\$ 1.174,25
50	Sabão em pó, caixa com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio.	TIXAN	Unidade	10000	2.500	R\$ 1,94	R\$ 4.850,00
54	SACO PLASTICO PARA LIXO capacidade 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191.	TÁ LIMPO	Pacote	665	166	R\$ 25,55	R\$ 4.241,30
55	Vassoura de nylon, com cabo	BRUXAXÁ	Unidade	492	123	R\$ 7,11	R\$ 874,53
56	VASSOURA em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínima de 25 cm.	BRUXAXÁ	Unidade	1600	400	R\$ 6,37	R\$ 2.548,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>56.622,93</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Os ajustes previstos neste Termo Aditivo decorrem de comprovação do cumprimento das exigências legais e contratuais pertinentes, conforme consignado nos autos do Processo da contratação, e possuem o seguinte amparo legal:

O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da Lei 8.666/93 e da Cláusula sexta inciso XIX do Contrato nº 040/2022.

Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata - pe

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### PREFEITURA:

02.05 – Secretaria de Educação

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 18.946,13  
33903000 – Material de Consumo

02.07 – Secretaria de Administração

0412200212.043 – Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Administração – R\$ 19.312,85  
33903000 – Material de Consumo

02.08 – Secretaria de Infra-Estrutura

2060500962.055 – Manutenção de Mercados e Matadouros – R\$ 18.363,95  
33903000 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

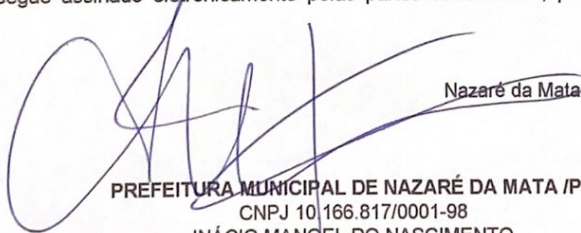
Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Municípios, em forma de extrato.


#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitem com as disposições deste instrumento.

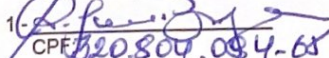
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Nazaré da Mata, 21 de Setembro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE  
CNPJ 10.166.817/0001-98  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ 19.355.594/0001-81  
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 020.804.044-68

2-   
CPF: 458.280.414-69